MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 157/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.005483/2026-33

2. Descrição da necessidade

O Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), vinculado ao Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), desenvolve atividades que envolvem a realização de técnicas citológicas e histológicas destinadas à manutenção e ao preparo de materiais histológicos e embriológicos.

Esses procedimentos são necessários à realização das atividades de ensino, especialmente das aulas práticas de Histologia e Embriologia, além de contribuírem para o desenvolvimento de pesquisas na área das Ciências Morfológicas e de atividades de extensão universitária.

Durante a execução dessas atividades, ocorre o manuseio de produtos químicos que podem liberar gases e vapores potencialmente nocivos à saúde, tornando necessária a adoção de medidas adequadas de proteção e controle da exposição dos usuários, em conformidade com as práticas de biossegurança aplicáveis ao ambiente laboratorial.

Dessa forma, a contratação visa atender à necessidade de proporcionar condições adequadas de segurança durante a manipulação dessas substâncias, mediante a utilização de equipamento apropriado para a exaustão de gases e vapores, contribuindo para a proteção de estudantes, docentes, pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades laboratoriais.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento seguro e contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no LCM-UNIRIO, em consonância com o interesse público e com as finalidades institucionais da Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCBS	PRISCILA TAVARES GUEDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários ao adequado funcionamento da capela de exaustão de gases, observadas as especificações estabelecidas pela área requisitante, visando proporcionar condições apropriadas de segurança durante a manipulação de produtos químicos nas atividades laboratoriais de ensino, pesquisa e extensão.

Requisitos Técnicos

4.1. O equipamento deverá ser construído em fibra de vidro laminada com reforços e apresentar formato aerodinâmico de exaustão, dispensando instalação especial de alvenaria.

4.2. Deverá possuir porta em vidro temperado, resistente a solventes, que permita fácil visualização do interior, com deslocamento vertical do tipo guilhotina e sistema de peso e contrapeso para ajuste em qualquer posição.

4.3. O exaustor deverá ser laminado em fibra de vidro, com turbina fabricada em material resistente a gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 100 mm, podendo ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal.

4.4. O motor deverá ser monofásico de 1/2 HP, com grau de proteção IP44, tensão de alimentação de 110 V, capacidade de exaustão de 10 m³/min e potência a partir de 35 W.

4.5. O equipamento deverá apresentar dimensões internas aproximadas de 785 mm de largura, 545 mm de profundidade e 795 mm de altura.

4.6. As dimensões externas aproximadas deverão ser de 820 mm de largura, 580 mm de profundidade e 870 mm de altura, considerando-se, com o motor, altura externa aproximada de 1.300 mm.

4.7. O equipamento deverá possuir iluminação interna blindada, com lâmpada do tipo LED, e painel dotado de interruptores para acionamento da exaustão e da iluminação, indicador luminoso de funcionamento e duas tomadas auxiliares na mesma tensão do equipamento.

Requisitos Funcionais

4.8. O equipamento deverá possibilitar a captação e a exaustão de gases e vapores provenientes da manipulação de produtos químicos utilizados nos procedimentos laboratoriais, contribuindo para a redução da exposição dos usuários a substâncias potencialmente nocivas e para a observância das práticas de biossegurança aplicáveis.

Requisitos Operacionais

4.9. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido pela área requisitante.

4.10. O equipamento deverá apresentar condições adequadas de funcionamento, compatíveis com as atividades desenvolvidas no Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), observadas as características técnicas e operacionais especificadas.

Requisitos de Conformidade e Sustentabilidade

4.11. O equipamento deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à sua natureza e finalidade, de modo a permitir sua utilização adequada nas atividades laboratoriais.

4.12. Deverão ser observadas, no que couber, as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sustentabilidade ambiental, considerando as características do equipamento e sua utilização pela Administração Pública.

4.13. Não será exigida garantia de execução contratual, prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo valor estimado da contratação, a natureza do objeto e o fornecimento integral de apenas 01 (uma) unidade de equipamento laboratorial. A dispensa dessa exigência mostra-se proporcional às características da contratação, evitando a imposição de encargos adicionais desnecessários ao fornecedor, sem prejuízo das obrigações de fornecimento e da garantia do equipamento.

5. Levantamento de Mercado

Análise das soluções existentes no mercado

5.1. O mercado dispõe de diferentes modelos de capelas de exaustão de gases, fabricadas com materiais e características construtivas variadas, incluindo equipamentos confeccionados em aço carbono com revestimento protetivo, aço inoxidável e fibra de vidro, destinados à captação e à exaustão de gases e vapores provenientes de procedimentos laboratoriais.

5.2. As capelas fabricadas em aço carbono com pintura epóxi constituem uma alternativa disponível no mercado, embora sua resistência à exposição prolongada a agentes químicos corrosivos dependa das características e da integridade do revestimento utilizado. As capelas em aço inoxidável também representam uma alternativa, apresentando características de resistência e durabilidade que variam conforme a composição do material e as substâncias manipuladas, podendo envolver custos de aquisição mais elevados.

5.3. Considerando as necessidades do Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO) e as especificações estabelecidas pela área técnica na requisição, a capela de exaustão construída em fibra de vidro laminada com reforços apresenta características adequadas à finalidade pretendida, especialmente quanto à resistência aos agentes químicos, à durabilidade e à capacidade de exaustão requerida. A solução atende às características técnicas indicadas pela unidade requisitante, constituindo a alternativa selecionada para o atendimento da demanda, observada a compatibilidade de seu custo com os preços praticados no mercado.

Análise das Contratações Similares

5.4. A consulta a contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública demonstra a utilização de capelas de exaustão de gases em ambientes laboratoriais, especialmente em instituições de ensino superior e unidades hospitalares, evidenciando a existência desse tipo de equipamento no mercado de fornecimento à Administração Pública.

5.5. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por intermédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, realizou o Pregão Eletrônico nº 108/2017, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo capela de exaustão de gases, cabine de segurança biológica e mesa de macroscopia.

Consulta: https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/1082818408

5.6. A Universidade Federal do Cariri (UFCA) realizou o Pregão Eletrônico nº 12/2020, cujo objeto contemplou a aquisição de equipamentos laboratoriais, incluindo capela de exaustão de gases, destinados aos laboratórios do Instituto de Formação de Educadores e do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.

Consulta: https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/downloadAnexoProposta.asp?paCod=1726890&prgCod=848968

5.7. As contratações similares identificadas demonstram que a aquisição de capelas de exaustão de gases constitui solução utilizada por instituições públicas para atendimento de necessidades laboratoriais, corroborando a viabilidade de obtenção do equipamento mediante contratação de fornecedor especializado.

Análise das Formas de Contratação

5.8. Considerando a natureza do objeto, a fabricação própria do equipamento pela Administração não se apresenta como alternativa adequada, uma vez que demandaria estrutura produtiva, materiais específicos e conhecimentos especializados relacionados à fabricação de equipamentos laboratoriais, não constituindo atividade inerente às finalidades institucionais da Universidade.

5.9. Nesse contexto, a aquisição do equipamento pronto, mediante fornecimento por empresa especializada, apresenta-se como solução compatível com as necessidades da Administração, permitindo o atendimento às especificações estabelecidas pela área requisitante, sem a necessidade de desenvolvimento ou fabricação própria.

Análise das Formas de Licitação

5.10. Considerando o valor estimado de R$ 4.986,94 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), apurado pela Gerência de Material (GEMAT), conforme o Mapa Comparativo de Preços nº 69/2026 e o respectivo Relatório de Cotação, verifica-se que a contratação se enquadra, quanto ao valor, na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R$ 65.492,11 no exercício de 2026, pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

5.11. O objeto apresenta características de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo sua aquisição mediante procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da Instrução Normativa SEGES /ME nº 67, de 2021.

5.12. A adoção da Dispensa Eletrônica mostra-se adequada à natureza e ao valor estimado da contratação, permitindo a divulgação do procedimento e a participação de fornecedores interessados, com observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da economicidade, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o critério de julgamento pelo menor preço por item.

5.13. Assim, o levantamento realizado aponta a aquisição de 01 (uma) Capela de Exaustão de Gases, construída em fibra de vidro laminada com reforços, conforme especificações estabelecidas pela área requisitante, como solução tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade identificada, sendo recomendada a contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) Capela de Exaustão de Gases, classificada como material permanente, destinada ao Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), vinculado ao Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO, com a finalidade de proporcionar condições adequadas de segurança durante a manipulação de produtos químicos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O equipamento deverá contemplar as características técnicas e funcionais estabelecidas pela área requisitante, incluindo estrutura em fibra de vidro laminada com reforços, sistema motorizado de exaustão, porta em vidro temperado com deslocamento vertical do tipo guilhotina, iluminação interna em LED e demais componentes necessários ao funcionamento previsto.

6.1. A solução abrange o fornecimento e a entrega definitiva de 01 (uma) Capela de Exaustão de Gases, construída em fibra de vidro laminada com reforços, dotada de sistema de exaustão motorizado e características construtivas adequadas à utilização em ambiente laboratorial, conforme especificações técnicas estabelecidas pela área requisitante.

6.2. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, conforme previsto na requisição, assegurada pelo fornecedor ou fabricante, observadas as condições estabelecidas na contratação.

6.3. O fornecedor será responsável pelo transporte, descarregamento e integridade do equipamento até sua entrega à Administração, devendo assegurar que o bem seja fornecido em condições adequadas, sem danos ou avarias, para fins de recebimento provisório pelo responsável designado.

6.4. O equipamento deverá ser entregue diretamente no Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM), do Instituto de Biociências da UNIRIO, localizado na Rua Frei Caneca, nº 94, Bloco A, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, considerando as características do equipamento e a necessidade de evitar deslocamentos adicionais que possam comprometer sua integridade física.

6.5. A entrega deverá ocorrer em dia útil, mediante agendamento prévio com o setor responsável do Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), visando à organização do recebimento e à conferência do equipamento.

A solução proposta busca atender à necessidade identificada pela área requisitante, mediante a aquisição de equipamento laboratorial compatível com os procedimentos desenvolvidos no LCM-UNIRIO, contribuindo para a redução da exposição dos usuários a gases e vapores potencialmente nocivos e para a manutenção de condições adequadas de segurança nas atividades acadêmicas e científicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada foi estabelecida com base na necessidade identificada pela área requisitante, considerando as atividades desenvolvidas no Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), vinculado ao Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

Conforme a Requisição GLPI nº 3707/2026 e o Documento de Formalização da Demanda nº 191/2026, a área técnica indicou a necessidade de aquisição de 01 (uma) Capela de Exaustão de Gases, destinada a proporcionar condições adequadas de segurança durante a manipulação de produtos químicos utilizados nos procedimentos citológicos e histológicos realizados no laboratório.

Dessa forma, a quantidade estimada corresponde à demanda apresentada pela unidade requisitante, considerando a finalidade do equipamento e sua utilização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES - Construída em fibra de vidro laminada com reforços; - Formato aerodinâmico de exaustão; - Dispensa instalação especial de alvenaria; - Porta em vidro temperado de fácil visualização do interior, resistente a solventes com deslocamento vertical tipo guilhotina e sistema de peso e contrapeso para ajuste em qualquer posição; - Iluminação interna blindada com lâmpada do tipo LED; - Painel com interruptores para exaustão e iluminação com indicador luminoso de funcionamento, duas tomadas auxiliares na mesma tensão do equipamento; - Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 100mm. Pode ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal; - Motor monofásico de 1/2 HP, com grau de proteção IP 44; - Voltagem: 110v; - Exaustão: de 10 m³/min; - Potência do motor: a partir de 35w; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: L = 785 x P = 545 x A = 795mm; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: L = 820 x P = 580 x A = 870mm; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (COM MOTOR): L = 820 x P = 580 x A = 1300mm; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.986,94

A estimativa do valor da contratação foi realizada pela Gerência de Material (GEMAT), mediante pesquisa de preços conduzida no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2026, em observância aos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A pesquisa contemplou referências de preços praticados em contratações similares da Administração Pública e consultas ao mercado, conforme documentação constante do Relatório de Cotação e do Mapa Comparativo de Preços nº 69/2026, elaborados pela GEMAT.

Com base nos resultados apresentados pela GEMAT, o valor estimado para a aquisição de 01 (uma) Capela de Exaustão de Gases corresponde a **R$ 4.986,94 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação contempla a aquisição de 01 (uma) Capela de Exaustão de Gases, caracterizada como equipamento laboratorial permanente, constituído por componentes integrados necessários ao seu adequado funcionamento.

Considerando a natureza do objeto e a quantidade demandada, não se mostra tecnicamente viável ou economicamente vantajoso o parcelamento da solução, uma vez que o equipamento constitui uma unidade funcional, cujo fornecimento deve ocorrer de forma integral, assegurando a compatibilidade entre seus componentes e o atendimento às especificações estabelecidas pela área requisitante.

A contratação será estruturada em item único, com adjudicação individual, sem agrupamento em lotes, permitindo a participação de fornecedores especializados no fornecimento do equipamento e favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução em razão da natureza unitária e integrada do equipamento, preservando-se a eficiência da contratação, a adequada execução do fornecimento e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com base nas informações apresentadas pela área requisitante, por meio da Requisição GLPI nº 3707/2026 e do Documento de Formalização da Demanda nº 191/2026, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição da Capela de Exaustão de Gases destinada ao Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO).

A contratação tem por objeto o fornecimento de equipamento laboratorial permanente, com características técnicas e funcionais definidas pela área requisitante, destinado à utilização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório.

Embora o equipamento dispense instalação especial de alvenaria, conforme especificado na requisição, deverão ser observadas as condições de infraestrutura necessárias ao seu adequado funcionamento, especialmente quanto à alimentação elétrica e à exaustão dos gases, não havendo, na documentação apresentada, indicação de contratação complementar específica para essas finalidades.

Eventuais necessidades futuras de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, especialmente após o término do período de garantia, poderão ser avaliadas oportunamente pela Administração, conforme as condições de utilização do equipamento e as necessidades identificadas pela unidade responsável.

Dessa forma, com base nas informações atualmente disponíveis, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a aquisição pretendida, sem prejuízo de eventual avaliação de necessidades complementares relacionadas à utilização e à conservação do equipamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está relacionada às necessidades de infraestrutura laboratorial do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (IB/CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), visando proporcionar condições adequadas de segurança para o desenvolvimento das atividades realizadas no Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO).

A aquisição encontra-se alinhada às finalidades institucionais da Universidade, especialmente no que se refere ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento dos ambientes laboratoriais e para a segurança dos usuários durante a realização de procedimentos que envolvem a manipulação de produtos químicos.

A demanda foi formalizada por meio da Requisição GLPI nº 3707/2026 e do Documento de Formalização da Demanda nº 191/2026, estando devidamente aprovada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da UNIRIO, sob o número de contratação **268/2026**, vinculada à UASG 154034.

Dessa forma, resta demonstrado o alinhamento da contratação pretendida ao planejamento anual da Universidade, bem como sua compatibilidade com as necessidades institucionais de manutenção e aprimoramento das condições de ensino, pesquisa e extensão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como principal benefício esperado a melhoria das condições de segurança e biossegurança do Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), mediante a disponibilização de equipamento adequado à exaustão de gases e vapores provenientes da manipulação de produtos químicos utilizados nos procedimentos laboratoriais.

A aquisição da Capela de Exaustão de Gases contribuirá para a redução da exposição de estudantes, docentes, pesquisadores e técnicos a substâncias potencialmente nocivas à saúde, favorecendo a adoção de práticas laboratoriais mais seguras e a observância das normas de biossegurança aplicáveis às atividades desenvolvidas no laboratório.

No âmbito acadêmico e científico, espera-se proporcionar melhores condições para a realização de técnicas citológicas e histológicas, necessárias ao preparo e à manutenção de materiais histológicos e embriológicos utilizados nas aulas práticas de Histologia e Embriologia, bem como nas atividades de pesquisa em Ciências Morfológicas e de extensão universitária.

Sob a perspectiva da economicidade e da eficiência administrativa, a aquisição de equipamento permanente, com características técnicas compatíveis com as necessidades identificadas pela área requisitante, contribuirá para a adequada utilização dos recursos públicos, a melhoria da infraestrutura laboratorial e a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação pretende alcançar benefícios relacionados à segurança dos usuários, à melhoria das condições de trabalho e de aprendizagem, ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e ao aprimoramento da infraestrutura laboratorial da UNIRIO, em consonância com o interesse público e as finalidades institucionais da Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente ao recebimento e à utilização da Capela de Exaustão de Gases, a Administração, por intermédio da unidade requisitante e dos setores competentes, deverá verificar as condições de infraestrutura do Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), especialmente quanto à disponibilidade de espaço físico compatível com as dimensões do equipamento e às condições necessárias para a exaustão dos gases, considerando que a área requisitante já confirmou a adequação da alimentação elétrica existente.

Considerando que o equipamento dispensa instalação especial de alvenaria, conforme informado pela área técnica na requisição, as providências deverão concentrar-se na verificação das condições existentes no ambiente laboratorial, visando assegurar sua adequada utilização.

Conforme manifestação da área requisitante, a saída de exaustão dos gases demandará a realização de uma abertura circular no vidro da janela do laboratório, cuja execução será solicitada à equipe de manutenção da UNIRIO, mediante abertura de chamado específico. Essa adequação será realizada pela própria Universidade, não integrando o objeto da presente contratação, que compreenderá exclusivamente o fornecimento e a entrega do equipamento.

A Administração deverá, ainda, designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis, orientando-os quanto às especificações técnicas do objeto e aos procedimentos de recebimento.

Por ocasião da entrega, que ocorrerá diretamente no Laboratório de Ciências Morfológicas (LCM-UNIRIO), deverá ser realizada a conferência do equipamento, verificando-se sua integridade física, quantidade e conformidade com as especificações estabelecidas, especialmente quanto à estrutura, dimensões, sistema de exaustão, características do motor, tensão elétrica, iluminação interna em LED e demais componentes previstos na contratação.

O recebimento definitivo deverá ocorrer após a verificação do atendimento às condições estabelecidas no instrumento de contratação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Dessa forma, as providências previstas buscam assegurar condições adequadas para o recebimento e a utilização do equipamento, contribuindo para o atendimento da necessidade identificada pela área requisitante e para a correta aplicação dos recursos públicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição da Capela de Exaustão de Gases poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante sua utilização, à geração de resíduos decorrentes de eventuais manutenções e à destinação dos componentes do equipamento ao final de sua vida útil.

Como medida de mitigação dos impactos relacionados ao consumo energético, o equipamento deverá possuir iluminação interna blindada com lâmpada do tipo LED, conforme especificação estabelecida pela área requisitante, tecnologia que contribui para a utilização mais eficiente da energia elétrica durante o funcionamento da iluminação.

Quanto aos materiais empregados em sua fabricação, a estrutura em fibra de vidro laminada com reforços, prevista na requisição, apresenta características de resistência a agentes químicos, favorecendo a durabilidade do equipamento nas condições de utilização laboratorial e contribuindo para a redução da necessidade de substituições prematuras e da consequente geração de resíduos.

Durante a utilização, deverão ser observadas as orientações de operação e conservação do equipamento, visando ao uso adequado dos recursos e à preservação de sua vida útil.

Ao final de sua vida útil, o desfazimento do equipamento e a destinação de seus componentes deverão observar a legislação ambiental aplicável, especialmente as disposições pertinentes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, considerando as características dos materiais e os procedimentos institucionais de gerenciamento e destinação de resíduos.

Dessa forma, as medidas propostas buscam minimizar os possíveis impactos ambientais associados à aquisição, à utilização e ao descarte da Capela de Exaustão de Gases, observando os princípios da sustentabilidade e da eficiência na utilização dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes aplicáveis às contratações públicas sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 175, de 26 de outubro de 2026, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUANA CARVALHO ARAUJO PAVAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 14:26:49.

PRISCILA TAVARES GUEDES

Membro da comissão de contratação

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 11:06:15.